



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 188/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 02 de maio de 2013.

*Designa Servidores para atuarem como fiscais,
titular e substituto, de contrato.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras **ROSA MARIA GOUVÊA CUNHA**, matrícula SIAPE 1147853, e **THAÍS BRITO DIBO**, matrícula SIAPE 1873828, para atuarem como fiscais, titular e substituto respectivamente, no âmbito do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - *Câmpus Juiz de Fora*, do contrato 9912270065 (número atribuído pelos Correios), referente ao processo 23000.004898/2009-37 de prestação de serviços e vendas dos produtos nele especificados – **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** – CNPJ 34.028.316/0001-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos retroativos a **30/04/2013**, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral – *Câmpus Juiz de Fora*

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral "pro tempore"
Campus Juiz de Fora

Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 – D.O.U. de 07/04/2010